

REQUERIMENTO

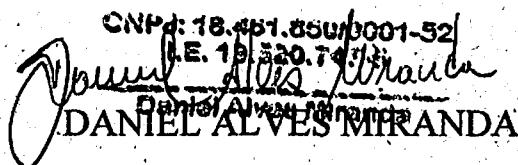
À COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTENCIA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI.

A EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL, CNPJ 18.461.850/0001-52 SEDIADA NA RUA ESTUDANTE CHARLES DELLANO MOURA Nº 4351 BAIRRO CATARINA CEP: 64023-756 TERESINA-PI, VEM RESPEITOSAMENTE ATRAVÉS DESTE REQUERIMENTO, SOLICITAR A COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO BÁSICO E ASSISTENCIA SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA-PI A INSCRIÇÃO DE NOSSA EMPRESA NO SELO VERDE DE ACORDO COM A LEI Nº 6.088, DE 26 DE ABRIL DE 2024, QUE INSTITUI O "SELO VERDE", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, DESTINADO À CONCESSÃO DA CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL ÀS EMPRESAS DO SETOR PRIVADO COM PRÁTICAS DE AÇÕES SUSTENTÁVEIS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

NAS PRÓXIMAS PÁGINAS ESTÃO EM ANEXO AS DOCUMENTAÇÕES PERTINENTES A INSCRIÇÃO DA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL.

NESSES TERMOS SOLICITAMOS O DEFERIMENTO.

TERESINA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

CNPJ: 18.461.850/0001-52
E. 18.461.850/0001-52

DANIEL ALVES MIRANDA

DIRETOR GERAL





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cm/teresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 1º O selo será concedido mediante requerimento da própria interessada, devidamente fundamentado e instruído com documentação pertinente, e encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Assistência Social da Câmara Municipal de Teresina até o dia 31 (trinta e um) do mês de março, que, por sua vez, encaminhará à Comissão Julgadora prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Para obtenção do selo, o requerimento será apresentado e instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia do Contrato Social da empresa;
- II- cartão do CNPJ;
- III - documentos comprobatórios da adoção de práticas sustentáveis.

§ 3º O "*Selo Verde*" terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado através de solicitação, com o envio de novos documentos exigidos nesta Lei.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Lei nº 6.088 de 26 de ABRIL de 2024

Institui o "*Selo Verde*", no âmbito do Município de Teresina, destinado à concessão da certificação ambiental às empresas do setor privado com práticas de ações sustentáveis de preservação do meio ambiente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Teresina, Estado do Piauí

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído o "*Selo Verde*", no âmbito do Município de Teresina, objetivando reconhecer, valorizar e incentivar as empresas do setor privado a desenvolverem práticas de ações sustentáveis em sua cadeia produtiva e prestação de serviços de preservação do meio ambiente.

Parágrafo único. A concessão do selo de que trata o *caput* deste artigo dar-se-á, anualmente, e se restringirá às empresas que tiverem sua Sede no Município de Teresina.

Art. 2º Para os fins desta Lei entende-se como práticas de sustentabilidade ambiental aquelas que contribuem para um meio ambiente saudável, ecologicamente equilibrado e que não acarretem degradação ambiental, tais como:

- I- a utilização de sistemas de tratamento e reaproveitamento da água;
- II- o uso racional da água e da energia elétrica;
- III- a reciclagem de lixo sólido;
- IV- a reutilização de sobras de matéria-prima;
- V- a adoção de projetos educacionais voltados para a preservação do meio ambiente,
- visando o desenvolvimento sustentável da comunidade em que a empresa está inserida;
- VI- o uso de materiais recicláveis para a confecção de embalagens dos produtos;
- VII- o uso de filtros que retenham os poluentes emitidos em determinadas fases da produção industrial;
- VIII- o descarte adequado de esgoto e resíduos químicos por meio de tratamento especializado;
- IX - o emprego de fontes de energia limpa e renovável nos processos de produção; e
- X- o respeito à legislação ambiental, bem como aos atos administrativos a ela correlacionados.





Autenticar documento em <http://www.sp.gov.br/cmtresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Teresina

Art. 3º A empresa detentora do "*Selo Verde*" poderá utilizá-lo para os fins de divulgação em sua marca, produtos e serviços.

Art. 4º O "*Selo Verde*" será concedido mediante análise por uma Comissão Julgadora, especialmente composta para esse fim, com a indicação de 01 (um) representante das seguintes instituições:

- I - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- II- Câmara de Diretores Lojistas de Teresina—CDL;

§ 1º O selo será concedido mediante requerimento da própria interessada, devidamente fundamentado e instruído com documentação pertinente, e encaminhado à Comissão de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Assistência Social da Câmara Municipal de Teresina até o dia 31 (trinta e um) do mês de março, que, por sua vez, encaminhará à Comissão Julgadora prevista no *caput* deste artigo.

§ 2º Para obtenção do selo, o requerimento será apresentado e instruído com os seguintes documentos:

- I - cópia do Contrato Social da empresa;
- II- cartão do CNPJ;
- III - documentos comprobatórios da adoção de práticas sustentáveis.

§ 3º O "*Selo Verde*" terá a validade de 1 (um) ano, podendo ser renovado através de solicitação, com o envio de novos documentos exigidos nesta Lei.

§ 4º Os membros da Comissão Julgadora de que trata *caput* deste artigo não perceberão a qualquer título, nenhuma gratificação, abono, prêmio ou qualquer outra espécie de remuneração em razão de suas atividades decorrentes desta norma.

Art. 5º São atribuições da Comissão Julgadora do "*Selo Verde*":

- I - organizar os requerimentos de concessão, levando em consideração o protocolo de recebimento dos pleitos;
- II - analisar a documentação apresentada pelas empresas interessadas para a concessão do selo, observada as particularidades de cada ramo de atividade;
- III- emitir decisão fundamentada sobre a concessão do selo;
- IV- decidir os casos omissos.

§1º A decisão da Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal de Teresina

§2º A Comissão Julgadora poderá solicitar provas ou informações adicionais em caso de dúvida.

Art. 6º O "*Selo Verde*" será entregue, em Sessão Solene, a ser realizada na Câmara Municipal de Teresina, na primeira semana do mês de junho, coincidindo com a comemoração do "*Dia Internacional do Meio Ambiente*".

Parágrafo único. A organização da Sessão Solene de que trata o *caput* deste artigo será da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina, com observância as disposições, no que couber, do seu Regimento Interno.

Art. 7º O Poder Executivo Municipal, através de seu órgão competente, poderá promover campanhas educativas e incentivadas da honraria de que trata esta Lei, destacando a importância do "*Selo Verde*", buscando a valorização e o reconhecimento dos munícipes teresinenses.

Art. 8º O uso indevido, a falsificação ou a adulteração do "*Selo Verde*" importará em sanções penais, civis e administrativas cabíveis, além da revogação de sua concessão.

Art. 9º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal de Teresina e, suplementadas, se necessário.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 4.041, de 13 de setembro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), de 26 de abril de 2024.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o (Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>) digitalmente
com o identificador 3200380036008A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.sp.gov.br/cimteresina/autenticidade>
com o identificador: 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Teresina
SEÇÃO DE PROTOCOLO

Processo _____

Folha Nº _____

Rubrica _____

Area for text or signature with horizontal lines.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.461.850/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL DANIEL ALVES MIRANDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLO SUSTENTAVEL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ESTUDANTE CHARLES DELLANO MOURA	NÚMERO 4351	COMPLEMENTO *****
CEP 64.023-756	BAIRRO/DISTRITO MORADA NOVA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO POLOSUSTENTAVEL@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 9902-9335/ (86) 9916-8559
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 09:05:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INSTRUMENTO PARTICULAR DO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA DANIEL ALVES MIRANDA.

DANIEL ALVES MIRANDA, brasileiro, solteiro, natural de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 27/05/1988, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2.434.583 SSP – PI, emitida em 02/02/2017, inscrito no CPF/MF sob nº 020.563.083-98, residente e domiciliado na Quadra A Casa 15, Conjunto Residencial Santa Rita, Bairro Lourival Parente em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.023-310, único sócio da Empresa **DANIEL ALVES MIRANDA - POLO SUSTENTAVEL**, com sede na Quadra A Casa 15, Residencial Santa Rita, Bairro Lourival Parente, em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.023-310, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí em 10/07/2013, sob o NIRE 22101202570 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.461.850/0001-52, resolve, assim, alterar o contrato social segundo os termos, cláusulas e condições seguintes:.

ALTERAÇÃO DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

CLÁUSULA PRIMEIRA – Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na na RUA ESTUDANTE CHARLES DELLANO MOURA, 4351, BAIRRO: MORADA NOVA, em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.023-756.

ALTERAÇÃO DO OBJETO (ART. 997, II, DO CC)

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas da seguinte forma:
4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS (SUBCLASSE O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO - ARTIGOS PARA FESTAS - PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO - ARTIGOS PARA BEBE - REDE DE DORMIR - CARVAO E LENHA); 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS (SUBCLASSE - O COMERCIO VAREJISTA – ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL,





PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS. ESCOVAS, LIXEIRAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. - ARTIGOS DE CUTELARIA - TOLDOS E SIMILARES - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO); 3230-2/00 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 3314-7/10 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (SUBCLASSE COMPREENDE: - A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR E ENSACAR - A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL - A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS AUTOMÁTICAS PARA VENDAS DE PRODUTOS - A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CALANDRAS - A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PEÇAS (SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMÉRCIO ATACADISTA DE: - MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL - EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO - PARTES, PEÇAS E COMPONENTES NÃO ELETRÔNICOS PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE).

ALTERAÇÃO DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

Sócio	Valor (R\$)	Porc. %
DANIEL ALVES MIRANDA	200.000,00	100
TOTAL	200.000,00	100





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmterésina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO**NOME EMPRESARIAL.****CLAUSULA PRIMEIRA**

A Empresa girará sob a denominação de **DANIEL ALVES MIRANDA**, e nome fantasia **POLO SUSTENTAVEL**.

DO CAPITAL SOCIAL**CLAUSULA SEGUNDA**

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país.

DA SEDE**CLAUSULA TERCEIRA**

A empresa terá sua sede na RUA ESTUDANTE CHARLES DELLANO MOURA, 4351, BAIRRO: MORADA NOVA, em Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.023-756.

DO OBJETO SOCIAL**CLAUSULA QUARTA**

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS; 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES; 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4619-2/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS (SUBCLASSE O COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO NA REVENDA DE ARTIGOS NÃO ESPECIFICADOS NAS CLASSES ANTERIORES, TAIS ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO - ARTIGOS PARA FESTAS - PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO - ARTIGOS PARA BEBE - REDE DE DORMIR - CARVAO E LENHA); 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS (SUBCLASSE - O COMERCIO VAREJISTA - ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES - PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS.





Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cmterresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP
A. n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ESCOVAS, LIXEIRAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. - ARTIGOS DE CUTELARIA - TOLDOS E SIMILARES - PAPEL DE PAREDE E SIMILARES - SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO); 3230-2/00 - FABRICACAO DE ARTEFATOS PARA PESCA E ESPORTE; 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 3314-7/10 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE: (SUBCLASSE COMPREENDE: - A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EMBALAR E ENSACAR - A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL - A MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS AUTOMATICAS PARA VENDAS DE PRODUTOS - A MANUTENCAO E REPARACAO DE CALANDRAS - A MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE); 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (SUBCLASSE COMPREENDE: - O COMERCIO ATACADISTA DE: - MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS - OUTRAS MAQUINAS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUARIO, TERRAPLENAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, INDUSTRIAL, ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR E COMERCIAL - EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO - PARTES, PECAS E COMPONENTES NAO ELETRONICOS PARA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS REFERENTES A ESTA SUBCLASSE).

PARÁGRAFO ÚNICO. No estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é (são) exercida(s) a(s) atividade(s) acima descritas.

CLÁUSULA QUINTA – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade Empresaria e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via para entrega na Junta Comercial do Piauí.

Teresina, 17 de maio de 2022.

DANIEL ALVES MIRANDA
Sócio Administrador





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmterésina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DANIEL ALVES MIRANDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02056308398	DANIEL ALVES MIRANDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2022 08:13 SOB N° 20220271380.
PROTOCOLO: 220271380 DE 23/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207092385. CNPJ DA SEDE: 18461850000152.
NIRE: 22101202570. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2022.
DANIEL ALVES MIRANDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL

www.piauidigital.pi.gov.br



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROGRAMAS PERANTE A COMUNIDADE QUE INCENTIVEM A PRESERVAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DA COMUNIDADE EM QUE A EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL ESTÁ INSERIDA

- PROJETO ÁRVORE NA MINHA CALÇADA. FOI ENVIADO PARA TODOS OS MORADORES DA RUA CHARLES DELLANO MOURA NO BAIRRO CATARINA EM TERESINA-PI, ESSA RUA É A MESMA QUE ESTÁ SEDIADA A EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL, ATRAVÉS DE PANFLETOS ENTREGUE EM CADA UMA DAS CASAS PROPONDO O PLANTIO DE ÁRVORE JASMIM DO CARIBE NA CALÇADA, COM TODOS OS CUSTOS PAGO PELA EMPRESA, DESDE A MUDA EM SI ATÉ O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO E PLANTIO DA ÁRVORE. COM O OBJETIVO PRINCIPAL DE DEIXAR A RUA TODA ARBORIZADA.
- INSTALAÇÃO DE PLACAS NA PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA VISANDO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DESTE ESPAÇO PÚBLICO.
- PLANTIO DE MUDAS DE PLANTAS E ÁRVORES COM RECURSOS PRÓPRIOS NA PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA NO BAIRRO LOURIVAL PARENTE EM TERESINA-PI
- CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS NA PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA, ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS EM TODA A PRAÇA.





Autenticar documento em <http://www.sp.gov.br/cmtresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXOS



ÁRVORE NA MINHA CALÇADA

A Empresa **POLO
SUSTENTÁVEL**,
disponibiliza plantio
gratuito de árvores.

Válido para todos os moradores e
comerciantes da Rua Estudante
Charles Dellano Moura. Lot Hugo
Prado Bairro Catarina Teresina-PI.
Agendamento:
WhatsApp 86 99902-9335





Autenticar documento em <http://www.spionline.com.br/cm/teresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O ABANDONO DE ANIMAIS NA PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA NO BAIRRO LOURIVAL PARENTE, ATRAVÉS DE INSTALAÇÃO DE PLACAS EM TODA A PRAÇA.





PLANTIO DE MUDAS DE PLANTAS E ÁRVORES COM RECURSOS PRÓPRIOS NA
PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA.



PLANTIO DE MUDAS DE MANGAS ENXERTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS NA
PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA.





INSTALAÇÃO DE PLACAS NA PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA VISANDO A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE DESTES ESPAÇO PÚBLICO.



PLANTIO COM RECURSOS PRÓPRIOS NA PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA NO BAIRRO LOURIVAL PARENTE





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PLANTIO COM RECURSOS PRÓPRIOS NA PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA
QUE FICA AO LADO DA PRIMEIRA SEDE DA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL

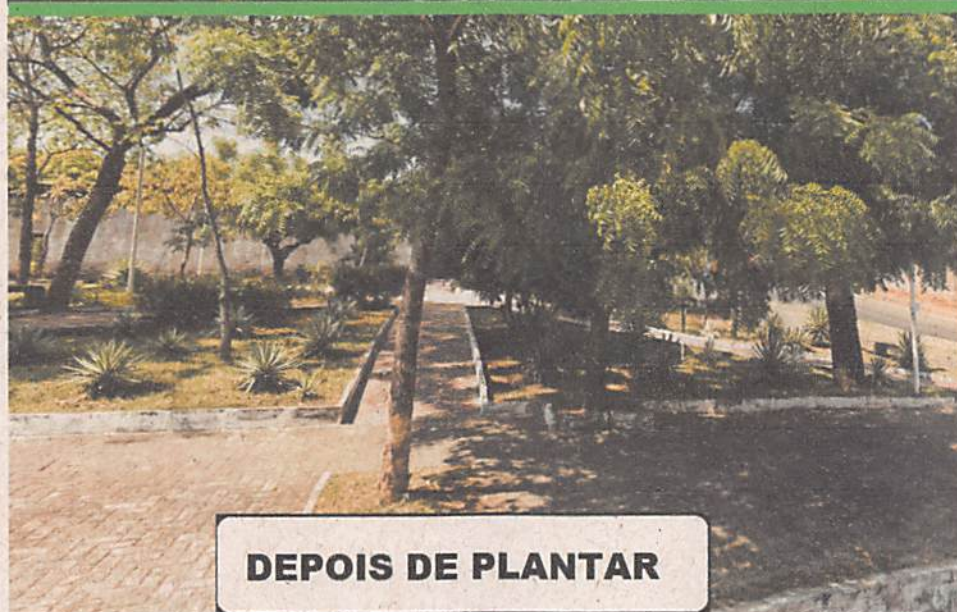




Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ANTES (DURANTE O PLANTIO)



DEPOIS DE PLANTAR

PLANTIO COM RECURSOS PRÓPRIOS NA PRAÇA DO RESIDENCIAL SANTA RITA
NO BAIRRO LOURIVAL PARÊNTE.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROGRAMA INTERNO DE USO RACIONAL DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA DA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL

ENERGIA ELÉTRICA

a) Práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional da energia elétrica dentro da Empresa Polo Sustentável:

I - A empresa Polo Sustentável utiliza como sua matriz energética 100% a energia fotovoltaica (Energia Solar), sendo totalmente Sustentável nesse quesito. Possui exaustores eólicos para melhor ventilação e amenizar o calor dentro do galpão da Empresa.

II - Sobre a utilização de aparelhos de ar condicionado e climatizadores:

1. Desligar o aparelho quando o ambiente estiver desocupado;

I.1.2. Ao ligar o aparelho, manter as portas e janelas fechadas, evitando o desperdício do ar climatizado, e garantindo a circulação do ar;

II.3. Manter os filtros do equipamento limpos, para não prejudicar a circulação do ar;

II.4. Otimizar o uso do aparelho,

II.5. Manter a regulação dos termostatos do aparelho em 23°C .

II,6 . Manter sempre os climatizadores limpos para que ajude no desempenho do mesmo.

III - Sobre a utilização de lâmpadas e dos sistemas de iluminação:

III.1. Desligar as lâmpadas das salas que não estiverem em uso, principalmente nos horários de almoço e no encerramento do expediente;

III.2. Manter desligadas as lâmpadas das dependências desocupadas, bem como a iluminação ornamental interna e externa;

I II.3. Reforçar a orientação aos funcionários para desligamento das lâmpadas e sistemas de iluminação ao final do horário de expediente de cada setor da empresa, observada a eventual necessidade de permanência de pessoas nos respectivos ambientes de trabalho;

III.4. Evitar acender lâmpadas durante o dia, priorizando a utilização de luz natural sempre que possível;





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

III.5: Reduzir a iluminação em áreas de circulação, desde que não prejudique a segurança nos locais; e

III.6. Providenciar a limpeza das lâmpadas e luminárias, de modo a permitir a reflexão máxima da luz e obter maior aproveitamento nos ambientes e só podendo utilizar lâmpadas de Led ou lâmpadas brancas por consumir menos energia.

IV - Sobre a utilização de computadores:

IV.1. Programar o computador para entrar em modo de espera após cinco minutos sem uso; e IV.2. Desligar o monitor, a impressora, o estabilizador, a caixa de som, o microfone e outros acessórios, sempre que não estiverem em uso.

V - Sobre a utilização de frigobar:

V.1. Evitar que as portas fiquem abertas sem necessidade;

V.2. Regular a temperatura dos equipamentos conforme a estação do ano e a capacidade utilizada; e

V.3. Manter os equipamentos fora do alcance de raios solares ou de outras fontes de calor.

VI - Priorizar a aquisição de lâmpadas mais eficientes para os ambientes das edificações, bem como a já temos em uso a utilização de fotocélulas(temporizadores) para acendimento e desligamento automático da iluminação externa; e

VII - Realizar manutenções periódicas dos quadros de distribuição.

ÁGUA

a) Práticas imediatas e permanentes para promover o uso racional da água na Empresa Polo Sustentável

I- Priorizar o uso da água da cisterna de 2000L de captação da água da chuva sempre que for lavar irrigar as plantas da área externa e interna e limpeza em geral que necessite do uso de água.

II - Priorizar a utilização de dispositivos hidráulicos e aparelhos que reduzam o consumo de água;

III - Sinalizar áreas comuns do edifício sobre o uso e consumo racional de água;

IV - Substituição da vegetação dos jarros e plantas por espécies resistentes à seca, quando possível;

V - Definir regras acerca da periodicidade de irrigação de jardins e gramados; e

VI - Priorizar a lavagem a dos veículos coma cisterna da água de captação da chuva.





b) Práticas para promover o uso racional da água na aquisição e manutenção de bens e serviços pela empresa Polo Sustentável:

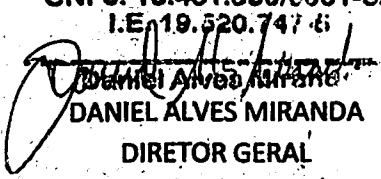
I - Priorizar a substituição de bacias sanitárias por sistemas com caixa acoplada e mecanismo de descarga de duplo acionamento (duo flush), permitindo ao usuário selecionar o volume de descarga a ser utilizado;

II - Priorizar a implantação de registro regulador de vazão em chuveiros e duchas, limitando a vazão em condições de alta pressão; e

III - Implantar sistemas de monitoramento do consumo e efetuar inspeções periódicas em reservatórios e equipamentos hidráulicos; tais como bacias sanitárias, chuveiros, torneiras e válvulas, para identificar de forma tempestiva a ocorrência de vazamentos em instalações hidráulicas;

CNPJ: 18.461.850/0001-52

I.E. 19.520.747-6


DANIEL ALVES MIRANDA

DIRETOR GERAL

TERESINA-PI 17 DE FEVEREIRO DE 2025.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

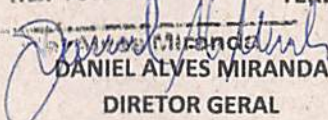
**POLÍTICA DE INFORMAÇÃO AO CONSUMIDOR SOBRE O POTENCIAL DE
IMPACTO AMBIENTAL DO PRODUTO COMERCIALIZADO PELA EMPRESA POLO
SUSTENTÁVEL**

- NÃO TRABALHAMOS COM NENHUM TIPO DE MATERIAL INFLAMÁVEL OU QUE POSSA TRAZER DANOS AO MEIO AMBIENTE.
- TODOS OS PRODUTOS COMERCIALIZADOS ATRAVÉS DA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL TÊM A FINALIDADE DE COLABORAR COM O MEIO AMBIENTE E COM A COLETA SELETIVA DOS RESÍDUOS.
- TODAS AS EMBALAGENS QUE NÃO SÃO REUTILIZADAS SÃO ENCAMINHADAS A COLETA SELETIVA DA PREFEITURA DE TERESINA-PI
- A EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL UTILIZA COMO SUA MATRIZ ENERGÉTICA 100% A ENERGIA FOTOVOLTAICA (ENERGIA SOLAR), SENDO TOTALMENTE SUSTENTÁVEL NESSE QUESITO. POSSUI ILUMINAÇÃO NATURAL SOLAR COM AS TELHAS TRANSLÚCIDAS.
- TRABALHAMOS COM PRODUTOS LIGADOS A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL A EXEMPLO DOS COPOS ECOLÓGICOS DE PAPEL TRAZIDOS DE FORMA PIONEIRA PELA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL AO ESTADO DO PIAUÍ NO ANO DE 2012.
- PRIORIZAR O USO DA ÁGUA DA CISTERNA DE 2000L DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA DA CHUVA PARA LAVAGEM E LIMPEZA DA ÁREA INTERNA E EXTERNA DA EMPRESA, IRRIGAÇÃO DAS PLANTAS DA ÁREA EXTERNA E JARDIM INTERNO E LIMPEZA EM GERAL QUE NECESSITE DO USO DE ÁGUA.
- CONTAMOS TAMBÉM A POLÍTICA DE LOGÍSTICA REVERSA, OU SEJA, O CLIENTE QUE COMPRA QUALQUER MODELO DE LIXEIRAS PODE VIR TRAZER DE VOLTA AO FINAL DE SUA VIDA ÚTIL DEVIDO AS INTERPÉRIES DO TEMPO. ELE PODE VIR DEIXAR A MESMA NA EMPRESA PARA QUE POSSAMOS ENCAMINHAR A COLETA SELETIVA, TRAZENDO ASSIM MAIOR COMODIDADE A ELE E COLABORANDO COM A COLETA SELETIVA DA CIDADE DE TERESINA-PI E AO MEIO AMBIENTE.
- TODAS ESSAS INFORMAÇÕES ESTÃO FIXADAS NO MURAL DA EMPRESA ESTANDO VISÍVEL A TODOS.

CNPJ: 18.081.850/0001-52

I.E. 19.320.747-5

TERESINA-PI 17 DE FEVEREIRO DE 2025


DANIEL ALVES MIRANDA
DIRETOR GERAL





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmt/teresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL

Descrição das práticas de Sustentabilidade desenvolvidas pela Empresa Polo Sustentável

Desde a fundação da Empresa Polo Sustentável em 2013, adotamos práticas para chegar ao nível atual de excelência Sustentável; tudo que fosse possível implementar dentro e fora da Empresa nós fizemos que tornasse real e prático de fazer diariamente. Dentre essas medidas vamos listar a seguir todas que conseguimos implementar.

- Criação de Programa Interno para uso racional de água e energia Elétrica
- 100% dos nossos resíduos são destinados a coleta seletiva, tendo a coleta semanal na Empresa e todo resíduo orgânico é destinado para compostagem feita pelos funcionários, sendo utilizado em nosso próprio jardim.
- 100% da nossa matriz energética na empresa é Sustentável, sendo a nossa matriz solar e eólica.
- Toda água da chuva e dos drenos do ar condicionado são coletadas através do nosso sistema de coleta e armazenamento em cisterna com capacidade de 2000L, com o objetivo de regar jardim e abastecer nosso sistema de arrefecimento do telhado para diminuir a temperatura interna.
- Temos campanha de coleta de Pilhas e baterias para destinação em pontos de coleta na cidade.
- Avisos de conscientização em todas tomadas e torneiras da Empresa com o objetivo do consumo consciente e implementação do programa de uso racional de água e energia.
- Utilizamos em nosso galpão telhas translúcidas para evitar ligar as luzes durante o dia e nosso sistema de ventilação é através de exaustores eólicos funcionando 24 horas por dia através dos ventos.
- Todas as lâmpadas da empresa são de Led, e todos os ar condicionados splits são inverter, em áreas onde não é possível ligar ar condicionado utilizamos climatizadores.
- Fizemos o plantio de 40 árvores na área externa da empresa, uma campanha de conscientização com os vizinhos, antes da Empresa Polo Sustentável em toda a rua existia apenas uma árvore.
- Criamos um jardim em um terreno abandonado e tomado por lixo bem próximo a empresa, tornando o espaço melhor e limpo e com placas de conscientização ambiental.
- Não utilizamos nenhum material descartável plástico, os copos para visitantes são copos de vidro que são lavados diariamente e copos ecológicos de papel.
- Todos os ralos da empresa possuem telas para evitar o possível escoamento de micro plásticos para a rede de esgoto.





- Criamos jardins suspensos na área interna da Empresa com o uso de pneus que estavam no lixo e com isso tonando o espaço mais bonito e agradável.
- Substituímos todas bacias sanitárias por sistemas com caixa acoplada e mecanismo de descarga de duplo acionamento (duo flush), permitindo ao usuário selecionar o volume de descarga a ser utilizado e no banheiro Masculino colocamos a opção do mictório para reduzir ainda mais o consumo de água.
- Conscientização de todos os funcionários aos assuntos relacionados a meio ambiente e coleta seletiva.
- Reutilização de papéis inutilizados ou impressos de forma incorreta para rascunhos.
- Utilização permitido para impressão na Empresa apenas de papel reciclado.
- Entrega de forma gratuita a todos os nossos clientes lixeirinhas para colocar em carro com o objetivo de manter a cidade limpa.
- Apoio a Ongs e entidades sem fins lucrativos.
- Criação de política de informação ao consumidor sobre o potencial de impacto ambiental do produto comercializado pela empresa Polo Sustentável
- Criação de programas perante a comunidade que incentivem a preservação e a recuperação do meio ambiente da comunidade em que a empresa Polo Sustentável está inserida
- Criação de programa interno de uso racional de água e energia elétrica da empresa Polo Sustentável

Descrição dos resultados obtidos:

Todos os planos e objetivos traçados foram alcançados pela Empresa Polo Sustentável devido ter um bom planejamento estratégico para execução das ideias.

A sincronia e a conscientização de todos os funcionários foram essenciais para o sucesso do projeto devido os mesmos estarem a frente nas tarefas diárias da Empresa e a cada dia aprendendo novas práticas de sustentabilidade.

Em relação a valores financeiros está comprovado a drástica economia nas contas da Empresa, Antes da implantação do sistema de energia solar a conta chegava a R\$ 700,00, hoje pagamos apenas a taxa mínima da companhia de energia, a tarifa de água também diminuiu bastante com a implantação da Cisterna de coleta da água da chuva e drenos do ar condicionado, podemos regar as plantas e fazer a limpeza e lavagem das áreas tranquilamente e tendo ainda como ponto positivo a diminuição da emissão das águas para ruas em dias de fortes chuvas na cidade.

Os impactos Ambientais positivos são sem dúvidas os que mais transformam todos, devido a mudança do ambiente em geral, podemos citar a ventilação da Empresa com os exaustores





Autenticar documento em <http://www.sp.gov.br/cm/teresa/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

funcionando 24 horas por dia apenas com a força dos ventos, a área externa da Empresa arborizada com o plantio de quarenta árvores e o jardim na rua da empresa em uma área que servia apenas para acúmulo e depósito de lixo, conscientizando assim grande parte dos vizinhos.

Na área interna da Empresa criamos jardins suspensos com utilização de Pneus que estavam sem uso para termos um ambiente mais bonito e agradável.

O objetivo principal da Empresa Polo Sustentável é comercializar produtos ecológicos e sustentáveis de Alta qualidade, estamos no mercado há mais de doze anos e desde o início a nossa preocupação socioambiental cresce a cada dia. Estamos determinados para nos tornarmos uma das Empresas com mais práticas sustentáveis do Brasil, cada dia é um aprendizado novo, ideias novas e a força de vontade só aumenta.

Em nosso Estado do Piauí somos bastantes conhecidos justamente por aliar a teoria e a prática. Não é difícil quando se tem um foco, objetivo e um planejamento real do que pode ser alcançado. A sustentabilidade é o caminho do presente e do futuro, esperamos que ideias e projetos como o nosso sirva de inspiração e coragem para que outras Empresas sigam por esse caminho.

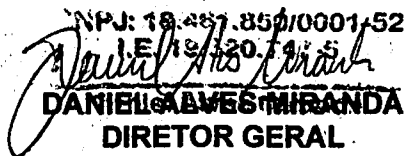
O planeta precisa hoje de práticas SUSTENTÁVEIS em nosso dia a dia.

TERMO DE COMPROMISSO

Ao enviar o Anexo I declaramos:

- 1. Estar cientes do envio do ANEXO I (fotos e descrições das ações), para que a participação dessa pessoa jurídica na Inscrição do Selo Verde seja validada.**
- 2. Que as informações contidas nesse relatório e em todos os documentos enviados são verdadeiras.**
- 3. Que para efeito de premiação, fica autorizada a divulgação total das informações contidas em todo esse relatório e documentos, em todos os canais existentes de divulgação da Câmara Municipal de Teresina e Prefeitura de Teresina.**

TERESINA-PI 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

NPJ: 18.487.850/0001-52
IE 19.120.747-5

DANIEL ALVES MIRANDA
DIRETOR GERAL





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)

ANTES (APENAS UMA ÁRVORE NA RUA)



DEPOIS

(AO TODO 40 ÁRVORES PLANTADAS PELA POLO SUSTENTÁVEL EM TODA RUA)



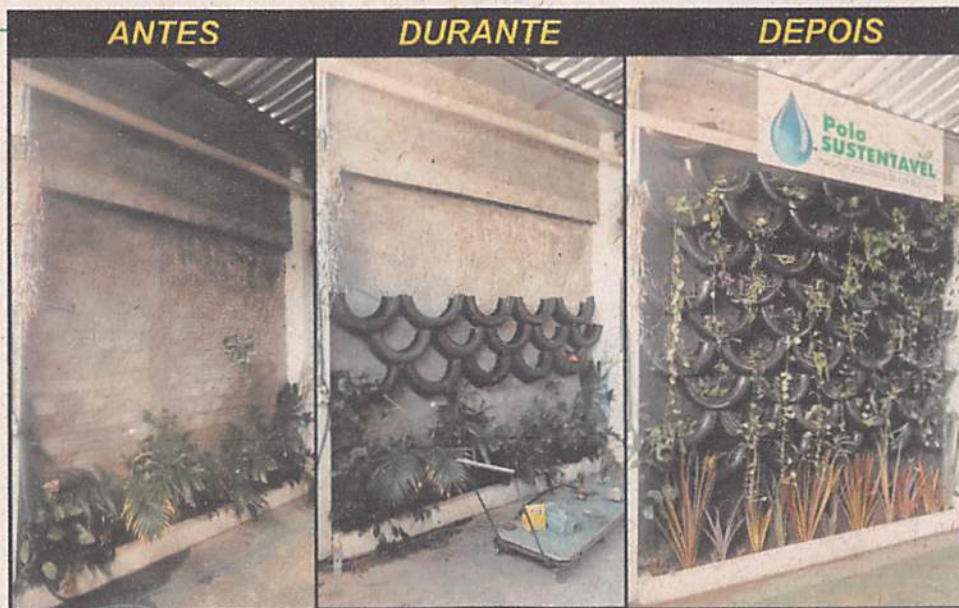
Antes e depois do plantio de 40 árvores na rua da Empresa Polo Sustentável





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



Criação de jardins suspensos na área interna da Empresa com o uso de pneus que estavam no lixo e com isso tonando o espaço mais bonito e agradável.



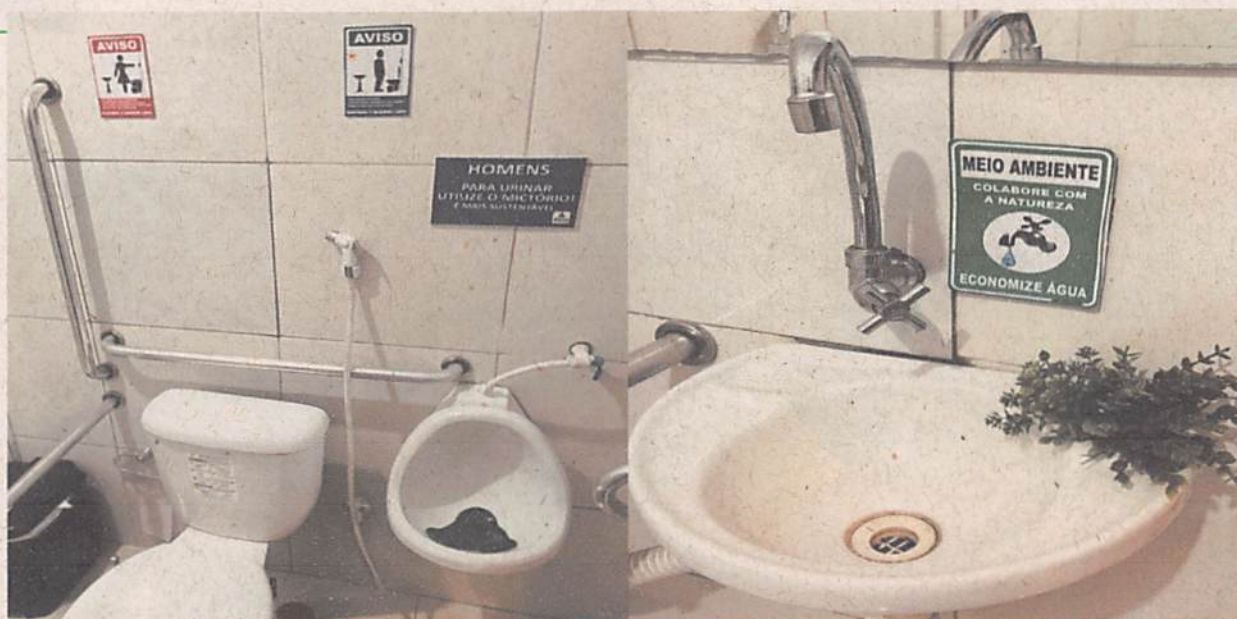
100% dos nossos resíduos são destinados a coleta seletiva, tendo a coleta semanal na Empresa através do Consorcio de Limpeza gerido pela prefeitura de Teresina-PI.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



Substituímos todas bacias sanitárias por sistemas com caixa acoplada e mecanismo de descarga de duplo acionamento (duo flush), permitindo ao usuário selecionar o volume de descarga a ser utilizado e no banheiro Masculino colocamos a opção do mictório para reduzir ainda mais o consumo de água, sinalizando todos os ambientes com placas de conscientização do uso racional da água.



Utilizamos em nosso galpão telhas translúcidas para evitar ligar as luzes durante o dia e nosso sistema de ventilação é através de exaustores eólicos funcionando 24 horas por dia através da força dos ventos.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICR-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



**CISTERNA DE 2000L DE ÁGUA COLETADA DA CHUVA DO
TELHADO DA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL E
REUTILIZADA PARA IRRIGAÇÃO DO JARDIM E
RESFRIAMENTO TÉRMICO DA EMPRESA.**

Toda água da chuva e dos drenos do ar condicionado são coletadas através do nosso sistema de coleta e armazenamento em cisterna com capacidade de 2000L, com o objetivo de regar jardim e abastecer nosso sistema de arrefecimento do telhado para diminuir a temperatura interna.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)

ANTES



DEPOIS



Criamos um jardim em um terreno abandonado e tomado por lixo bem próximo a empresa, tornando o espaço melhor e com placas de conscientização ambiental.

RALOS DA EMPRESA POSSUEM TELAS PARA EVITAR ESCOAMENTO DE MICROPLÁSTICOS



Todos os ralos da empresa possuem telas para evitar o possível escoamento de microplásticos para a rede de esgoto.





Autenticar documento em <http://www.spfonline.com.br/interesina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)

COLETA DE PILHAS E BATERIAS



Temos campanha permanente de coleta de Pilhas e baterias para destinação correta para a logística reversa em pontos específicos de coleta na cidade.





FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



Não utilizamos nenhum material descartável plástico, os copos para visitantes são copos de vidro que são lavados diariamente e também temos a opção de copos descartáveis de papel e copos ecológicos de papel em formato de Envelope.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



COMPOSTEIRA DA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL PARA
RESTOS DE PRODUTOS ORGÂNICOS APÓS CONSUMO.

Todo resíduo orgânico é destinado para compostagem feita pelos funcionários, sendo utilizado em nosso próprio jardim.

TELHADO DA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL COM OS PAINÉIS DE
ENERGIA SOLAR, EXAUSTORES EÓLICOS E COM PINTURA BRANCA PARA
REFLETIR OS RAIOS SOLARES DAS TELHAS.



100% da nossa matriz energética na empresa é Sustentável, sendo a nossa matriz energética composta pelo sistema Fotovoltaico (solar) e eólica.





Autenticar documento em <http://www.spfonline.com.br/cmteresina/autenticidade/>
com o identificador 8200380036003A00500052004109. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



Avisos de conscientização em todas tomadas e torneiras da Empresa com o objetivo do consumo consciente e implementação do programa de uso racional de água e energia.





FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



Entregamos a todos os nossos clientes de forma gratuita lixeirinhas para colocar em carro com o objetivo de manter a cidade limpa.



Treinamento de conscientização dos Colaboradores aos assuntos relacionados a meio ambiente e coleta seletiva.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



Reutilização de papéis inutilizados ou impressos de forma incorreta para rascunhos. Utilizamos somente papel reciclado para impressão de arquivos e Notas fiscais nas impressoras da Empresa.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cnateresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - IGP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



A Empresa Polo Sustentável Apoia Ongs e Projetos Piauienses que cuidam da preservação animal e do meio ambiente. Na foto em anexo uma doação feita em outubro de 2024 de tanques para recuperação e cuidados para Tartarugas Marinha do Litoral Piauiense -Tartarugas do Delta e a Participação Efetiva no Programa Pro Verde para a colaboração do plantio de 1 milhão de árvores.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FOTOS COMPROBATÓRIAS (ANEXO I)



Em junho de 2024 a Empresa Polo Sustentável foi reconhecida e premiada nacionalmente em um dos maiores Eventos relacionados a Sustentabilidade do Brasil. O prêmio Consciência Ambiental Aconteceu em São Paulo-SP.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO

A EMPRESA RENOVE ENERGIA SOLAR CNPJ: 33.900.729/0001-73 COM SEDE NA RUA ALBERONI LEMOS, 474, ACARAPE - CEP: 64003-780 - TERESINA – PIAUÍ DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA: DANIEL ALVES MIRANDA - POLO SUSTENTÁVEL CNPJ: 18.461.850/0001-52 UTILIZA O SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA DESDE DEZEMBRO DE 2019. SENDO 100% DA ENERGIA DA EMPRESA PROVENIENTE DESSA FONTE DE ENERGIA RENOVÁVEL.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANSELMO BARROSO BORGES DE MOURA
Data: 13/02/2025 14:37:38-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANSELMO BARROSO BORGES DE MOURA

TERESINA, 10 DE FEVEREIRO 2024.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

ETURB - Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

DECLARAÇÃO - CELIMP-ETURB

CELIMP/SEMDUH N°: 007/2025-SELETIVA

A Coordenação Especial de Limpeza Pública – CELIMP / ETURB, esta integrante da Empresa Teresinense de Desenvolvimento - ETURB, inscrita no CNPJ sob nº 06.688.535/0001-83, localizada na Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro, declara, para fins de comprovação, que realizou no que realizou no período de **Julho à Dezembro de 2024**, a coleta dos resíduos recicláveis da empresa **Polo Sustentável**, localizado na Rua Estudante Charles Dellano Moura, nº 4351, Bairro Morada Nova, em Teresina/PI.

Abaixo, apresenta-se o tipo de material coletado com seu respectivo quantitativo mensal:

RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NA EMPRESA.						
ANO DE REFERÊNCIA: 2024						
TIPO DE RECICLÁVEL	PESO (kg)					
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Papel	45,00	0,00	90,00	45,00	40,00	20,00
Plástico	25,00	0,00	25,00	20,00	20,00	10,00
Metal	5,00	0,00	15,00	15,00	5,00	0,00
Vidro	0,00	0,00	170,00	15,00	0,00	0,00
Total (Kg)	75,00	0,00	300,00	95,00	65,00	30,00
Total Geral (Kg)	565,00					

Declaramos ainda que todo o material reciclável recolhido no Programa de Coleta Seletiva do município é destinado às cooperativas de recicláveis classificadas no Chamamento Público nº 01/2022 - SEMDUH/PMT, processo administrativo 00030.000982/2022-65, segue abaixo, relação das associações:

- "MOVIMENTO EMAÚS TRAPEROS DE TERESINA", inscrita no CNPJ sob nº 02.718.366/0001-26, localizada na Rua Jenipapo, nº 2389, Loteamento Sol Nascente, Bairro Piçarraeira.

- "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGENTES DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (AMAVARE)", inscrita no CNPJ sob nº 48.654.930/0001-95, localizada na Av. 01, nº 6352, QD. AA, Lote 05, Loteamento Polo Sul.

Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- "COOPERATIVA DE TRABALHO EMPREENDEDOR E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ (COOTERMAPI)", inscrita no CNPJ sob nº 13.767.628/0001-69, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 173, Sala 05, Edifício Mika Carvalho, Bairro: Centro / Sul.

- "COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLÁVEL CODIPI (RECICLA CODIPI)", inscrita no CNPJ sob nº 13.767.628/0001-69, localizada na Av. Poti Velho, nº 5543, Bairro: Parque Wall Ferraz.

Teresina-PI, 14 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Michelly Luana de Assis Silva Nolêto
Coordenadora Especial de Limpeza Pública
CELIMP / ETURB



Documento assinado eletronicamente por **Michelly Luana de Assis Silva Nolêto, Coordenadora Especial de Limpeza Pública**, em 14/02/2025, às 08:58, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 11523230 e o código CRC 3E055E2B.

Referência: Processo nº 00081.000573/2025-13

SEI nº 11523230

Rua Clodoaldo Freitas, 664 - Bairro Centro - - CEP 64003-850 - Teresina - PI





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMDUH - Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

DECLARAÇÃO - CELIMP-SEMDUH

CELIMP/SEMDUH Nº:109/2024-SELETIVA

A Coordenação Especial de Limpeza Pública – CELIMP, órgão integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.869/00020-27, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, 688-Centro/Sul, declara, para fins de comprovação, que realizou no período de Janeiro a Junho do corrente ano, a coleta dos resíduos recicláveis da empresa Polo Sustentável, localizada em Teresina/PI.

Abaixo, apresenta-se o tipo de material coletado com seu respectivo quantitativo mensal:

RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NA EMPRESA						
POLO SUSTENTÁVEL						
ANO DE REFERÊNCIA: 2024						
TIPO DE RECICLÁVEL	PESO (kg)					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
Papel	45,00	10,00	30,00	15,00	10,00	15,00
Plástico	25,00	05,00	05,00	10,00	10,00	10,00
Metal	00,00	05,00	00,00	05,00	05,00	10,00
Vidro	00,00	00,00	00,00	30,00	00,00	00,00
Total (Kg)	70,00	20,00	35,00	60,00	25,00	35,00
Total Geral (Kg)	245,00					

Declaramos ainda que todo o material reciclável recolhido no Programa de Coleta Seletiva do município é destinado às associações ganhadoras do Chamamento Público nº 01/2022 - SEMDUH/PMT, processo administrativo 00030.000982/2022-65, segue abaixo, relação das associações:



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.sp.gov.br/cmtresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

- "MOVIMENTO EMAÚS TRAPEROS DE TERESINA", inscrita no CNPJ sob nº 02.718.366/0001-26, localizada na Rua Jenipapo, nº 2389, Loteamento Sol Nascente, Bairro Piçarraireira.
- "ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGENTES DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (AMAVARE)", inscrita no CNPJ sob nº 48.654.930/0001-95, localizada na Av. 01, nº 6352, QD. AA, Lote 05, Loteamento Polo Sul.
- "COOPERATIVA DE TRABALHO EMPREENDEDOR E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ (COOTERMAPI)", inscrita no CNPJ sob nº 13.767.628/0001-69, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 173, Sala 05, Edifício Mika Carvalho, Bairro: Centro / Sul.
- "COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLÁVEL CODIPI (RECICLA CODIPI)", inscrita no CNPJ sob nº 13.767.628/0001-69, localizada na Av. Poti Velho, nº 5543, Bairro: Parque Wall Ferraz.

Teresina (PI), 25 de Julho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Engº Paulo Nunes Cordeiro
Coordenador Especial de Limpeza Pública
CELIMP-SEMDUH



Documento assinado eletronicamente por Paulo Nunes Cordeiro, Coordenador Especial de Limpeza Pública, em 25/07/2024, às 12:26, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 10232397 e o código CRC 82503CA9.

Referência: Processo nº 00030.001791/2024-41

SEI nº 10232397

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cm/teresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

DECLARAÇÃO

CELIMP-SEMDUH N° 32/2023 - SELETIVA

A Coordenação Especial de Limpeza Pública – CELIMP, órgão integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.869/00020-27, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, 688-Centro/Sul, declara, para fins de comprovação, que realizou a coleta dos resíduos recicláveis da empresa **Polo Sustentável**, inscrita no CNPJ sob nº 18.461.850/0001-52, localizada na Rua Estudante Charles Dellano Moura, nº 4351, Bairro Morada Nova, Teresina/PI.

Abaixo, apresenta-se o tipo de material coletado com seu respectivo quantitativo mensal:

RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NA EMPRESA								
Polo Sustentável								
ANO DE REFERÊNCIA: 2023								
TIPO DE RECICLÁVEL	PESO (kg)							
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Papel	30,00	30,00	35,00	15,00	20,00	10,00	20,00	40,00
Plástico	25,00	25,00	15,00	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
Metal	5,00	5,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vidro	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Total (Kg)	60,00	60,00	85,00	25,00	20,00	30,00	20,00	50,00
Total Geral (Kg)	350,00							

Declaramos ainda que todo o material reciclável recolhido no Programa de Coleta Seletiva do município é destinado às associações ganhadoras do **Chamamento Público nº 01/2022 - SEMDUH/PMT**, processo administrativo 00030.000982/2022-65, segue abaixo, relação das associações:

- "**MOVIMENTO EMAÚS TRAPEROS DE TERESINA**", inscrita no CNPJ sob nº 02.718.366/0001-26, localizada na Rua Jenipapo, nº 2389, Loteamento Sol Nascente, Bairro Piçarreira.

- "**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGENTES DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS (AMAVARE)**", inscrita no CNPJ sob nº 48.654.930/0001-95, localizada na Av. 01, nº 6352, QD. AA, Lote 05, Loteamento Polo Sul.

- "**COOPERATIVA DE TRABALHO EMPREENDEDOR E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO SUDOESTE DO PIAUÍ**", inscrita no CNPJ sob nº 22.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <http://www.spplonline.com.br/enteresina/autenticidade> com o identificador 3200380036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

13.767.628/0001-69, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, nº 173, Sala 05, Edifício Mika Carvalho, Bairro: Centro / Sul.

- "COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLÁVEL CODIPI (RECICLA CODIPI)", inscrita no CNPJ sob nº 13.767.628/0001-69, localizada na Av. Poti Velho, nº 5543, Bairro: Parque Wall Ferraz.

Teresina (PI), 02 de outubro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Engº Paulo Nunes Cordeiro
Coordenador Especial de Limpeza Pública
CELIMP-SEMDUH



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Nunes Cordeiro, Coordenador Especial de Limpeza Pública**, em 02/10/2023, às 07:52, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8181410** e o código CRC **E233B8A2**.

Referência: Processo nº 00030.002240/2023-46

SEI nº 8181410

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - CEP.64001-300 - Teresina - PI



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade> com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SEMDUH - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

DECLARAÇÃO - CELIMP-SEMDUH

CELIMP/SEMDUH Nº: 024/2020 - SELETIVA

A Coordenação Especial de Limpeza Pública – CELIMP, órgão integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, inscrita no CNPJ sob nº 06.554.869/00020-27, localizada na Rua Desembargador Pires de Castro, 688-Centro/Sul, declara, para fins de comprovação, que realizou a coleta dos resíduos recicláveis na empresa **Polo Sustentável**, inscrita no CNPJ. 18.461.850/0001-52, localizada na Res. Santa Rita, Q. A, C. 15, Bairro Lourival Parente, Teresina/PI.

Abaixo, apresenta-se o tipo de material coletado com seu respectivo quantitativo:

RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL					
ANO DE REFERÊNCIA: 2019					
TIPO DE RECICLÁVEL	PESO (kg)				
	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Papel	10,00	50,00	20,00	5,00	10,00
Plástico	15,00	0,00	10,00	5,00	10,00
Metal	5,00	0,00	10,00	5,00	10,00
Vidro	0,00	5,00	5,00	5,00	0,00
Total (Kg)	30,00	55,00	45,00	20,00	30,00
Total Geral (Kg)	180,00				

RESÍDUOS RECICLÁVEIS COLETADOS NA EMPRESA POLO SUSTENTÁVEL									
ANO DE REFERÊNCIA: 2020									
TIPO DE RECICLÁVEL	PESO (kg)								
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET
Papel	5,00	20,00	0,00	0,00	40,00	25,00	5,00	15,00	20,00
Plástico	10,00	20,00	25,00	0,00	50,00	15,00	25,00	25,00	15,00
Metal	5,00	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	5,00
Vidro	15,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	5,00	5,00	10,00
Total (Kg)	35,00	40,00	25,00	0,00	125,00	40,00	35,00	45,00	50,00
Total Geral (Kg)	395,00								

Declaramos ainda que todo o material reciclável recolhido no Programa de Coleta Seletiva do município é destinado à Associação “**MOVIMENTO EMAÚS TRAPEROS DE TERESINA**”, inscrita no CNPJ sob nº 02.718.366/0001-26, localizada na Rua Jenipapo, nº 2389, Loteamento Sol Nascente, Bairro Piçarra, entidade que possui Termo de Parceria firmado com esta Secretaria.

Teresina (PI), 13 de Outubro de 2020.

Michelly Luana de Assis Silva Nolêto
Técnico Operacional - CELIMP/SEMDUH



Documento assinado eletronicamente por Michelly Luana de Assis Silva Nolêto, Técnico Operacional Especializado Nível Superior, em 13/10/2020, às 13:16, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador> informando o código verificador
1228821 e o código CRC A1CEB1DA.

Referência: Processo nº 00030.003113/2020-55

SEI nº 1228821

Rua Des. Pires de Castro, 688 - Bairro Centro - - CEP 64001-300 - Teresina - PI





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 3200380036003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.